



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº02/2026

Certifico que o Projeto em epígrafe fora aprovado por esta Casa, em segunda votação, no dia 13 de abril de 2026, por ocasião da 11ª Reunião Ordinária, seguindo, portanto, para Redação Final e sanção do Poder Executivo Municipal, em conformidade ao art. 231, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Lavras, 14 de abril de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo